



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

PORTARIA Nº 021/2023

**Concede Licença Prêmio a servidora da
Câmara Municipal de Vereadores e dá
outras providências.**

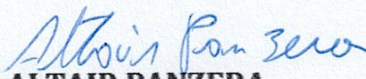
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no
art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI**, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 27 de setembro de 2023.


ALTAIR PANZERA

Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 021/2023

Concede Licença Prêmio a servidora da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 53 da Lei Municipal 635/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 40 (quarenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade remunerada a servidora da Câmara Municipal de Vereadores, Sra. **HINGRIDI CAMILA TURSKI**, portadora do C.I/R.G. n.º 10.897.518-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF n.º 082.763.489-71, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a contar a partir de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 27 de setembro de 2023.

ALTAIR PANZERA
Presidente

Publicado por:
Silvanie Guidini
Código Identificador:156D1077

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2023. Edição 2868
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>